

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

A valia técnica da proposta será avaliada com base nos seguintes subfactores e respectiva ponderação:  
 Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 10%;  
 Programa de trabalhos (plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento) — 10%;  
 Nota justificativa do preço proposto, lista de preços unitários, plano de pagamentos — 10%.

## VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/08/2007.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,  
*João Castro.*

2611045483

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## Secretaria Regional do Plano e Finanças

Direcção Regional do Património

## ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

## SECÇÃO I — ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
 Secretaria Regional do Plano e Finanças — Direcção Regional do Património.  
 Endereço postal:  
 Avenida de Calouste Gulbenkian, 3, 4.º, direito.  
 Localidade:  
 Funchal — Madeira.  
 Código postal:  
 9000-011.  
 País:  
 Portugal.

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 07.

Acordo para a publicação deste anúncio para as categorias de serviços 17 a 27:  
 Não.

## II.1.4) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de serviços de apoio técnico e consultadoria necessários à regularização e rentabilização dos activos imobiliários da Região Autónoma da Madeira e apresentação de soluções com vista a sua racionalização e rentabilização.

## II.1.5) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74141100.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

## IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

## SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

## CONTRATO n.º —

## V.1) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO: 13/07/2007.

## V.2) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 6.

## V.3) NOME E MORADA DO OPERADOR ECONÓMICO AO QUAL O CONTRATO FOI ADJUDICADO

Designação oficial:  
 Banco Espírito Santo de Investimento, S. A.  
 Endereço postal:  
 Rua de Alexandre Herculano, 38.  
 Localidade:  
 Lisboa.  
 Código postal:  
 1269-161.  
 País:  
 Portugal.

## V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO:

Não.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/08/2007.

## Anexo C

CATEGORIAS DE SERVIÇOS A QUE SE REFERE  
A SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

## Categoria de serviço n.º (1) — Descrição

- 1 — Serviços de manutenção e de reparação.
- 2 — Serviços de transporte terrestre (2), incluindo os serviços de veículos blindados e os serviços de mensagens, com excepção do transporte de correio.
- 3 — Serviços de transporte aéreo: transporte de passageiros e de mercadorias, com excepção do transporte de correio.
- 4 — Transporte terrestre (3) e aéreo de correio.
- 5 — Serviços de telecomunicações.
- 6 — Serviços financeiros:
  - a) serviços de seguros;
  - b) serviços bancários e de investimento (4).
- 7 — Serviços informáticos e afins.
- 8 — Serviços de investigação e desenvolvimento (5).
- 9 — Serviços de contabilidade, auditoria e de escrituração.
- 10 — Serviços de estudos de mercado e de sondagens.
- 11 — Serviços de consultoria em gestão (6) e afins.
- 12 — Serviços de arquitectura, serviços de engenharia e serviços de engenharia integrados; serviços de planeamento urbano e de arquitectura paisagística; serviços afins de consultoria científica e técnica; serviços técnicos de ensaio e análise.
- 13 — Serviços publicitários.
- 14 — Serviços de limpeza de edifícios e serviços de gestão de propriedades.
- 15 — Serviços de edição e de impressão à obra ou de forma continuada.
- 16 — Serviços de arruamentos e de recolha de lixo: serviços de saneamento e afins.

## Categoria n.º (7) — Descrição

- 17 — Serviços de hotelaria e restauração.
- 18 — Serviços de transporte ferroviário.
- 19 — Serviços de transporte marítimo e fluvial.
- 20 — Serviços aos transportes de apoio e auxiliares.
- 21 — Serviços jurídicos.
- 22 — Serviços de colocação e de fornecimento de pessoal (8).
- 23 — Serviços de investigação e de segurança, com excepção dos serviços de veículos blindados.
- 24 — Serviços de educação e formação profissional.
- 25 — Serviços de saúde e de carácter social.
- 26 — Serviços de carácter recreativo, cultural e desportivo (9).
- 27 — Outros serviços (8)(9).

## Observações:

(1) Categorias de serviços na acepção da alínea d) do n.º 2 do artigo 1.º da Directiva n.º 2004/18/CE.

(2) Com excepção dos serviços de transporte ferroviário abrangidos pela categoria 18.

(3) Com excepção dos serviços de transporte ferroviário abrangidos pela categoria 18.

(4) Com exclusão dos serviços financeiros relativos à emissão, compra, venda e transferência de títulos ou outros instrumentos financeiros bem como serviços prestados por bancos centrais.

São também excluídos os serviços que consistem na aquisição ou locação, quaisquer que sejam as respectivas modalidades financeiras, de terrenos, edifícios existentes ou outros bens imóveis ou relativos a direitos sobre esses bens; no entanto, os serviços financeiros prestados paralelamente, antes ou depois de um contrato de aquisição ou locação, seja qual for a sua forma, ficarão sujeitos ao disposto na presente directiva.

(5) Com exclusão dos contratos de serviços de investigação e desenvolvimento cujos resultados não pertençam exclusivamente à entidade adjudicante para que esta os utilize no exercício da sua própria actividade, desde que a prestação do serviço seja totalmente remunerada pela entidade adjudicante.

(6) Com exclusão dos serviços de arbitragem e conciliação.

(7) Categorias de serviços na acepção da alínea d) do n.º 2 do artigo 1.º da Directiva n.º 2004/18/CE.

(8) Com exclusão dos contratos de trabalho.

(9) Com exclusão dos contratos de aquisição, desenvolvimento, produção ou co-produção de programas por organismos de radiodifusão e contratos relativos aos tempos de antena.

31 de Agosto de 2007. — A Chefe de Gabinete, *Silvia Maria Silva Freitas.*

2611045509

Secretaria Regional do Ambiente  
e dos Recursos Naturais

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Objetos    
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM